



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB  
PORTARIA Nº 22/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Institui um Grupo de Trabalho – Implantação da Lei geral de Proteção de Dados (LGPD), com a finalidade de Coordenar, adequar e operacionalizar a LGPD no âmbito do CREA-PB, nos termos da Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente.

Considerando o cumprimento da Lei nº 13.709/2018, que dispõe “.... sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive, nos meios digitais por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.”

Considerando a recomendação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, quanto à operacionalização da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, no âmbito dos Conselhos Regionais – Creas, em consonância com o disposto no Ofício Circular nº 40/2021 e Nota Técnica GTLGPD nº 01/2019, ambos do Confea;


Considerando a necessidade da designação de equipe multidisciplinar que terá por finalidade coordenar, adequar e operacionalizar procedimentos no âmbito do Crea-PB, nos termos da legislação em comento, visando o devido cumprimento.

**RESOLVE:**

I-Instituir um GT composto pelos servidores: **FRANCISCO EDSON SANTIAGO BRASIL**, Gerente de TI, Mat. 225 (Coordenador do GT/LGPD), **SIMONE MEDEIROS BEZERRA**, Gerente de Compras e Aquisições, Mat. 279; **MARIA ELISABETE VILA NOVA**, Controladora, Mat. 242; **ANDRÉ LUIZ COSTA GONDIM**, Assessor Jurídico, Mat. 284; **SACHENKA BANDEIRA DA HORA**, Gerente Administrativa, Mat. 287; **SÔNIA RODRIGUES PESSOA**, Chefe de Gabinete, Mat. 126-1; **ALMÉRIA VITÓRIA SARAIVA CARNIATO**, Ouvidora, Mat. 230; **RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA**, Gerente de Fiscalização, Mat. 146; **RICANDA COSTA DE ALMEIDA**, Gerente de Registro, Mat. 137; **RENATA MARIA ALVES CAVALCANTE**, Gerente de Apoio aos Colegiados, Mat. 161; **SÉRGIO QUIRINO DE ALMEIDA**, Gerente de Programas e Projetos, Mat. 191; **FELIPE GUSTAVO BORGES DA SILVA**, Gerente Financeiro, Mat. 222; **LAURA LUDMILLA DOS SANTOS SILVA**, Mat. 286 e **VENILTON RIBEIRO DA SILVA**, Mat. 280, que terá por finalidade coordenar a adequação e a operacionalização da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) através do Comitê Gestor, no âmbito do CREA-PB.

II–A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas às disposições em contrário.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023

  
Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR**  
Presidente CREA-PB